EDITAL Nº 16/2015-DPG/UNIFAP DE 15 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO 2016 CURSO DE MESTRADO
EM BIODIVERSIDADE TROPICAL – PPGBIO

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBIO) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amapá), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna público o presente Edital para Exame de Seleção ao Curso de MESTRADO, ano de 2016.

O Programa tem como área de concentração a **Biodiversidade**, divida em três linhas de pesquisas: **Caracterização da Biodiversidade, Gestão e Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável da Biodiversidade.**

Informações gerais sobre o Programa e/ou o processo de inscrição podem ser obtidas através do site www2.unifap.br/ppgbio ou na Secretaria do PPGBIO – Brigith Melo (tel. 96 3312-1757, E-mail: ppgbio@unifap.br)

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **a partir das 09h30min do dia 21 de setembro de 2015 até às 17h30min do dia 21 de outubro de 2015,** observando o horário local de Macapá.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.3. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, seguindo suas orientações.

1.4. Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.5. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a cidade em que as provas serão realizadas segundo o item 5.3 deste Edital.

1.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá, seguindo o código dos orientadores disponível no Anexo I deste Edital.

1.7. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deve informar obrigatoriamente se possui certificado de proficiência de língua inglesa, observando os documentos que podem ser utilizados para solicitar dispensa da prova de língua inglesa no item 4 deste Edital.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

• Possuir nível superior de Instituições legalmente reconhecidas;
• Ter sido aceito por um Orientador credenciado pelo curso*.

***** A homologação das inscrições será realizada apenas se houver comprovação do aceite do Orientador através do envio da Carta de anuência (anexo III) ou email do Orientador-Proponente credenciado pelo Programa confirmando o aceite do candidato. O comprovante deve ser enviado para coord.ppgbio@unifap.br com cópia para ppgbio@unifap.br dentro do período de inscrições segundo item 5.1 deste Edital.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CANDIDATOS APROVADOS COM VAGA:

Além da inscrição na *Internet* e do envio do comprovante de aceite do orientador-proponente, não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados com vaga, o envio **por correio na forma de SEDEX ou apresentação na Secretaria do PPGBIO,** dos seguintes documentos até a data máxima (data de postagem) de **13 de Janeiro de 2016:**
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
b) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF;
c) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
d) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
e) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pelo Departamento Acadêmico da IES;
f) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Certificado de aprovação em exame de proficiência de Língua Inglesa, conforme descrito no item 4.2 deste Edital.
g) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Inglesa, no caso de candidatos que optaram por solicitar dispensa da prova de Inglês (observando os documentos necessários no item 4 deste Edital);
h) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado, em versão impressa, e planilha de pontuação preenchida (anexo V), e documentação comprobatória do currículo. Todos os comprovantes deverão estar numerados em ordem crescente na sequência apresentada no Anexo V.
i) Duas (2) fotos 3x4 cm.

3.1. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos (itens a-i) no prazo estabelecido neste edital acarretará na desclassificação do candidato da lista de aprovados;

A documentação deverá ser entregue ou encaminhada, via postal (somente serão aceitos via SEDEX), para o seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical - PPGBIO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Bloco T, Universidade
68903-419 – Macapá, AP, Brasil.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos consistirá de dois exames: exame escrito de **caráter eliminatório** e exame **classificatório**.

4.2. O exame escrito de **caráter eliminatório** constará de duas provas: **a) Prova de inglês**, composta de tradução e/ou interpretação de texto técnico-científico em Inglês, para ser respondida em português, com nota mínima sete vírgula zero (7,0) para aprovação, sendo permitido o uso de um (1) dicionário impresso, e **b) Prova escrita de conhecimentos gerais**, baseada no conteúdo programático definido no anexo IV deste edital, com nota mínima sete vírgula zero (7,0) para aprovação.

A dispensa da prova de Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição, mediante entrega de um dos seguintes certificados de conhecimento do idioma:
a) Certificado de aprovação em exame de proficiência de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a setenta por cento (70%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a quatro (4), com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data da titulação.
b) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); **IELTS** – International English Language Test (mínimo 6,0); **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate in Advanced English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English), **ESOL** – English for Speakers of Other Languages, **MICHIGAN ECPE** – Examination for Certificate of Proficiency in English, **TOEIC** – Test of English for International Communication, com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado.

4.3. O **exame classificatório** constará da análise do *Curriculum Vitae* (anexo V) e da nota obtida na prova escrita descrita no item 4.2(b). Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

4.4. A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações, exceto da prova de Língua Inglesa, com peso de 75% para a prova escrita de conhecimentos gerais e de 25% para o exame do *Curriculum Vitae*.

4.5. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final e pelo número de vagas disponíveis **por orientador**.

4.6. A avaliação será efetuada por uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do PPGBIO e composta por quatro docentes, sendo três (3) membros efetivos e um (1) suplente.

4.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de **classificação por orientador**.

4.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de Histórico Escolar, (2) Nota de Currículo Lattes, (3) Nota na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais.

5. CALENDÁRIO

5.1 O período de inscrições será de **21 de setembro a 21 de outubro de 2015** no horário de **09:30h às 17:30h, *exclusivamente pela Internet***.

5.2. **26/10/2015** - Divulgação das inscrições homologadas, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.

5.3. As provas de seleção serão aplicadas nas seguintes cidades: Macapá (AP); Belém (PA); Niterói (RJ); Porto Alegre (RS); Recife (PE); Santarém (PA); São Paulo (SP).

5.4. O candidato será informado sobre o local das provas pelo endereço eletrônico www.unifap.br/depsec e pelo site do Programa (http://www2.unifap.br/ppgbio/).

5.5. **Provas escritas**: serão realizadas nos locais divulgados nas cidades elencadas no item 5.3. deste Edital.

11/11/2014 - Prova de inglês (9:00h às 11:00h).
11/11/2014 - Prova de conhecimentos gerais (14:00h às 17:00h).

Os candidatos devem apresentar-se, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identificação e com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

6. DAS CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec a partir de **30 de Novembro de 2015.** A decisão da Banca Examinadora de Seleção é final.

As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito ou e-mail enviado à secretaria do PPGBIO. Caberá recurso em relação ao processo de seleção por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser redigidos e protocolados no Protocolo da UNIFAP até 48hs após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à comissão de seleção do PPGBIO caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, **via postal (somente serão aceitos via SEDEX)**, ao endereço indicado no final deste edital, **ou**, entregar na secretaria do PPGBIO, até **13 de Janeiro de 2016 (data de postagem**), a documentação listada no **item 3 deste Edital.**

Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o Mestrado no PPGBIO **devem confirmar seu interesse pela vaga** por email a ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br, anexando ao email cópia do comprovante de envio da documentação pelo correio até **as 17 hs do dia 13 de Janeiro de 2016.** Candidatos que estiverem em Macapá, podem confirmar o interesse pela vaga pessoalmente, quando da entrega da documentação na secretaria do PPGBIO, no Bloco T, Campus da UNIFAP, Macapá, AP.

Os candidatos aprovados com vaga, que confirmarem o interesse pela vaga e enviarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se no prédio do DERCA na UNIFAP - Campus Marco Zero do Equador, de **01 a 04/03/2016 para início das atividades em 07/03/2016.**

8. DA DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

a) Não apresentarem toda a documentação discriminada no item 3 deste Edital, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu Currículo Lattes;
b) Apresentem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independente de que tenham confirmado interesse na vaga por email e de que tenham enviado documentação completa;
c) Não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazos estabelecidos neste edital, independente de que tenham enviado documentação completa por correio dentro do prazo;

d) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Caso haja desistência ou desclassificação de candidato(s) aprovado(s) com vaga, será/serão convocado(s) os demais candidato(s) aprovados por orientador. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até **13 de Janeiro de 2016**, a segunda convocação iniciará em **16 de Janeiro de 2016**.

A segunda convocação será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas eliminatórias, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas por orientador. Os candidatos convocados nessa segunda chamada também terão que enviar a documentação listada no item 3, no prazo estabelecido pelo PPGBIO em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPGBIO, nesta fase, será via email.

Uma terceira convocação será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas eliminatórias, em ordem de classificação ao número de vagas disponibilizadas por orientador, mas que não tenham efetivado matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital. Os candidatos convocados nessa terceira chamada também terão que enviar a documentação listada no item 3, no prazo estabelecido pelo PPGBIO em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPGBIO, nesta fase, será via email.

9. NÚMEROS DE VAGAS

Estão disponíveis quinze (15) vagas para o Curso de Mestrado, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores (Anexo I).

10. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. O Curso poderá receber bolsas de estudos da CAPES, CNPq ou outras instituições, que serão concedidas de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo, a alunos que não possuam vínculo empregatício, entretanto, não há garantia de bolsas para todos os aprovados.

10.2. O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A documentação dos candidatos desclassificados permanecerá na secretaria do programa por um período de até três (03) meses, após a divulgação do resultado final. Passado esse período a documentação será inutilizada.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Departamento de Pós-graduação da UNIFAP.

11.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve e demais normas da UNIFAP.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho Martins
Diretor do Departamento de Pós-Graduação
Portaria nº 1370/2014–UNIFAP

Profa. Dra. Fernanda Michalski
Coordenadora do PPGBIO
Portaria nº 823/2013 – UNIFAP

ANEXO I

ORIENTADORES, ÁREA DE ATUAÇÃO, CONTATO E VAGAS:

- Dr. Caio Pinho Fernandes (caio_pfernandes@yahoo.com.br). UNIFAP. Doutor em Biotecnologia Vegetal (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil). Tema de Pesquisa: Química de produtos naturais, ecologia química (1 vaga).

- Dr. Darren Norris (dnorris75@gmail.com). UNIFAP. Doutor em Ciências Biológicas – Zoologia (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil). Tema de Pesquisa: Biologia da conservação (1 vaga).

- Dra. Eliane Tie Oba Yoshioka (eliane.yoshioka@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutora em Ciências Fisiológicas (Universidade Federal de São Carlos, Brasil). Tema de Pesquisa: Aquicultura, nutrição, alimentação e fisiologia de organismos aquáticos (1 vaga).

- Dra. Fernanda Michalski (fmichalski@unifap.br). UNIFAP. Doutora em Conservação, Ecologia e Evolução (University of East Anglia, Inglaterra). Tema de Pesquisa: Ecologia e evolução de vertebrados (1 vaga).

- Dr. José Júlio de Toledo (juliotoledo@gmail.com). UNIFAP. Doutor em Biologia – Ecologia (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil). Tema de Pesquisa: Ecologia vegetal (3 vagas).

- Dr. Marcelino Carneiro Guedes (marcelino.guedes@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Recursos Florestais (Universidade de São Paulo, Brasil). Tema de Pesquisa: Ecologia florestal e ciclagem de nutrientes (3 vagas).

- Dr. Marcos Tavares Dias (marcos.tavares@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Aquicultura (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil). Tema de Pesquisa: Aquicultura, pesca, sanidade, parasitologia e fisiologia de organismos aquáticos (1 vaga).

- Dr. Raimundo Nonato Picanço Souto (rnpsouto@unifap.br). UNIFAP. Doutor em Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Entomologia (2 vagas).

- Dr. Silas Mochiutti (silas.mochiutti@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Engenharia Florestal, Universidade Federal do Paraná, Brasil. Tema de Pesquisa: Produtividade e sustentabilidade de sistemas florestais, agroflorestais e silvipastoris (2 vagas).

ANEXO II

FORMULÁRIO ÚNICO DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

Obteve informação do curso através de:
( ) Jornal/TV ( ) Internet ( ) Cartazes / Folder ( ) Outro(s)

INFORMAÇÕES PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF/PASSAPORTE:	RG: / data expedição	NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP/CIDADE/UF:	FONE/FAX:	E-MAIL:		
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:		
MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:		
ENDEREÇO CURRICULUM LATTES:				

ATIVIDADE PROFISSIONAL		
DOCENTE: Sim ( ) Não ( ) SEM EMPREGO ( )	INSTITUIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP/CIDADE/UF:		
FONE:	FAX:	E-mail:
LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL: SIM ( ) NÃO ( )	( ) TOTAL ( ) PARCIAL	( ) C/ SALÁRIO ( ) S/ SALÁRIO
Desenvolve pesquisa com bolsa? Sim ( ) Não ( ) Em caso positivo, qual? Precisará de bolsa de estudo? Sim ( ) Não ( )		
Linha de Pesquisa de Interesse e Orientador Pretendido: _____ ( ) Caracterização da Biodiversidade ( ) Gestão e Conservação da Biodiversidade ( ) Uso Sustentável da Biodiversidade		
ASSINATURA DO CANDIDATO:	LOCAL E DATA:	

ANEXO III

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor Orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical – PPGBIO, do convênio UNIFAP/EMBRAPA-AP/ IEPA/CI-Brasil, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) candidato(a) _____,
inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, ___ de _____de ____.
Local/Data

_____
Assinatura do Orientador

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

BEGON, M.; HARPER, J.L; TOWNSEND, C.R. 2007. Ecologia - De indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre, Artmed Editora.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Editora Artmed.

KREBS, J.R.; DAVIES, N.B. 1996. Introdução à Ecologia Comportamental. São Paulo, Editora Atheneu.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Londrina, Editora Planta.

RIDLEY, M. 2006. Evolução. Artmed Editora.

ANEXO V

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL UNIFAP / Embrapa Amapá / IEPA e CI Brasil

Curso: MS ( )

Candidato(a)			
Linha de Pesquisa:		Processo número:	

Graduação	Curso:	Mestrado	Curso:
	Ano:		Ano:
	No. de reprovações:		No. de reprovações:
	Média geral:		Média geral:

Critérios de classificação

( ) Os pontos do currículo não serão considerados para candidatos que apresentarem:
( ) histórico escolar com baixo rendimento*
*Quatro ou mais reprovações ou média geral inferior a 55% do máximo valor possível

Currículo vitae Vide tabela de referência para avaliar os itens abaixo	**Avaliadores**			
	1. _____	**2. _____**	**3. _____**	
Produção Bibliográfica/Técnica				
Anais de Congressos Publicados				
Formação Acadêmica				
Atuação Profissional				
TOTAL				***Média:***
Nota de Currículo	NC = (Média) / 2 =			

CLASSIFICAÇÃO

Nota Final	NF = ((CONHECIMENTO*0.75)+(CURRÍCULO*0.25))

Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL

Critérios para avaliação do *Curriculum vitae* de candidatos ao mestrado no Processo de Seleção – PPG em Biodiversidade Tropical (UNIFAP/ Embrapa Amapá / IEPA e CI Brasil)

Ítem Pontuável	Valor da Pontuação	Qtde.	Pontos	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA (MÁXIMO 7 PONTOS)				
1) Artigo Publicado				
1.1 Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	4.0			Cópia do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo, ou DOI)
1.2 Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (Área de Biodiversidade) como co-autor	3.5			
1.3 Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	3.0			
1.4 Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	2.5			
1.5 Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	2.0			
1.6 Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (Área de Biodiversidade) como primeiro co-autor	1.5			
1.7 Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	1.0			
1.8 Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 (Área de Biodiversidade) como primeiro co-autor	0.5			
1.9 Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 (Área de Biodiversidade) como primeiro autor	0.4			
1.10 Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 (Área de Biodiversidade) como primeiro co-autor	0.3			
2) Autor de Livro publicado com ISBN				
2.1 Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor	3.0			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro.
2.2 Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como co- autor	2.0			
3) Autor de capitulo de livro publicado com ISBN				
3.1 Capítulo de livro como primeiro autor	1.5			Cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
3.2 Capítulo de livro como co-autor	0.5			
SUBTOTAL	-	-		-
4) Anais de Congresso Publicados (somente como primeiro autor) (MÁXIMO 3 PONTOS)				
4.1 Resumo Expandido em Evento Internacional	1.0			Cópia da capa e página de informação do livro de anais e cópia do trabalho completo.
4.2 Resumo Expandido em Evento Nacional ou Regional	0.7			
4.3 Resumo em Evento Internacional	0.5			Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.
4.4 Resumo em Evento Nacional ou Regional	0.3			
SUBTOTAL	-	-		-
5) **Formação Acadêmica (MÁXIMO 6 PONTOS)**				
5.1 Especialização (mínimo 360 hs)	3.0			Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.
5.2 BOLSA IC OU PIBIC, ou outra bolsa (por ano)	1.0			Cópia do termo de concessão ou declaração do orientador.
5.3 Estágios extracurriculares com ou sem bolsa (por semestre)	0.5			Declaração do orientador.
5.4 Cursos de curta duração na área (mínimo 20 hs)	0.3			Cópia do certificado emitido pelo evento (certificados sem carga horária serão desconsiderados).
5.5 Monitoria de disciplina na área (por semestre)	0.2			Cópia do certificado ou declaração do professor.
SUBTOTAL	-	-		-
6) **Atuação Profissional (MÁXIMO 4 PONTOS)**				
6.1 Vínculo empregatício na área (≥ 6 meses)	2.0			Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
6.2 Docência na área, com ou sem vinculo empregatício (≥ 6 meses)	2.0			
SUBTOTAL	-	-		-
TOTAL GERAL	-	-		-